



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

Ofício nº 069/2024

Gabinete do Prefeito Municipal – Bom Jardim de Minas

Bom Jardim de Minas, 14 de março de 2024.

Exmo. Sr. Pedro Vanderli Resende
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para enviar a Vossa Excelência dos projetos de lei em anexo:

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.585,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais) para atender as dotações apresentadas no art. 1º do presente Projeto de Lei.”

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a Sociedade Beneficente Lar Divino Espírito Santo e dá outras providências.”

“Altera o valor da subvenção a Associação Beneficente Lar Divino Espírito Santo, prevista na Lei Municipal 1.804/2024 e dá outras providências.”

Solicito que seja realizado uma reunião extraordinária para a apreciação dos projetos enviados.


José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal